



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 14/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 31/07/2020

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência, às 09 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

O Secretário Executivo da Câmara iniciou a reunião apresentando os resultados obtidos pela Câmara de Gestão de Gastos do período de maio a julho de 2020.

Dando início às votações, foram excepcionalizados os itens 1, 2, 3, 5, 7 e 8, relativos aos processos 201700013002218, 202017645000547, 201800025024548, 201900006046837, 201800004016463 e 202000017006661. Na sequência passou-se a discutir o item 4, Processo nº 202000024001470, onde a demanda não foi excepcionalizada pelo colegiado. Os itens 6 e 9 foram discutidos e por decisão unânime foi indicada a incompetência da Câmara para deliberar sobre os temas.

Por fim, os membros fizeram uma revisão nos processos em pauta, bem como naqueles deliberados Ad Referendum.

Os membros discutiram as seguintes demandas:

ITEM	Nº PROCESSO SEI	ORGAO	OBJETO	VALOR DA DESPESA	DELIBERAÇÃO
Apresentação de Resultados da Câmara de Gestão de Gastos.					
01	201700013002218	CASA CIVIL	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Empresa Achei Automóveis LTDA., com apostilamentos para a Secretaria-Geral da Governadoria e a Secretaria de Estado de Comunicação, cujo objeto "consiste na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com rastreador, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre", com o término da vigência em 23/08/2020. Prorrogação da vigência do instrumento contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste dos valores inicialmente pactuados, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93.	R\$ 250.579,80	Pela excepcionalização com base no Art. 3º do de 13 de abril de 2020.
02	202017645000547	SECULT	Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2020-SEDI, para contratação de serviços de comunicação de dados por ser de vital importância para o funcionamento da pasta e desta forma promover, através desta contratação, a continuidade dos serviços de telecomunicações já prestados, de tráfego de dados, Internet, e vídeo dos órgãos do Estado de Goiás. Prazo: 30 meses.	R\$ 414.750,00	Pela excepcionalização com base no Art. 3º do de 13 de abril de 2020.
03	201800025024548	DETRAN	Prorrogação do Contrato nº 038/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 028/2018, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de solução tecnológica e correlatos ao ambiente do BIG DATA, empreendida e gerenciada pela Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO, que o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-GO aderiu na condição de partícipe, pelo período de 12 meses.	R\$ 343.787,50	Pela excepcionalização com base no Art. 3º do de 13 de abril de 2020.
04	202000024001470	JUCEG	Contratação de empresa especializada em armazenagem, guarda, acondicionamento, conservação, preservação, indexação e organização do acervo documental, a fim de garantir sua integridade, incluindo serviços de traslado, rastreamento via sistema e disponibilização mediante solicitação com prazos definidos em contrato. Prazo: 12 (doze) meses.	R\$ 267.722,75	Pela não excepcionalização com base no Art. 3º do de 13 de abril de 2020.
05	201900006046837	SEDUC	Aquisição de mobiliário de estantes de aço para atender no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e suas Unidades Educacionais relacionada a Pasta, sendo Unidades de Escolar Padrão Século XXI e Escola de Tempo Integral com previsão de inauguração para o 1º Semestre de 2020, e equipar as áreas administrativas da nova sede da Secretaria de Estado da Educação.	R\$ 2.120.741,40	Pela excepcionalização com base no Art. 3º do de 13 de abril de 2020.
06	202018037002211	SGG	Procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na Locação de Veículos Automotores (sem motorista, com manutenção, seguro, rastreador e quilometragem livre), pelo período de 12 meses, para a substituição	R\$ 488.887,12	Pela incompetência da deliberar. 4 votos (CASA C ECONOMIA, PGE)

			gradativa dos contratos vigentes da Secretaria-Geral da Governadoria. O registro de preços é para o total de 16 veículos.		incompetência 1 voto (SEAD) - excepcionalização. Diante da identidade d para despesa nas demand SECAMI, a CGG, 1 atribuições previstas no a Decreto nº 9.660, de solicitar à CGE inspeção 1 de sobreposição de demar para a mesma finalidade, da frota.
07	201800004016463	ECONOMIA	Prorrogação do Contrato nº 029/2016, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia e a empresa Total Vigilância e Segurança Ltda. por 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de monitoramento (vigilância eletrônica). Prazo: 12 meses. Vigência expira dia 31/08/2020.	R\$ 461.931,84	Pela excepcionalização com base no Art. 3º do de 13 de abril de 2020.
08	202000017006661	SEMAD	Renovação de contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza contínua de limpeza e conservação predial, porteiro, copeiro, encarregado, jardineiro e auxiliar de manutenção predial, a serem prestados nas unidades do Setor Universitário e Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com sede em Goiânia, com fornecimento de mão de obra, em regime de horas definido pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, materiais de limpeza, equipamentos envolvidos, inclusive os de higiene pessoal, pela empresa FORGUS, por um período de 12 (doze) meses. Vigência expira dia 12/08/2020.	R\$ 493.127,64	Pela excepcionalização com base no Art. 3º do de 13 de abril de 2020.
09	202017645000911	SECULT	Celebração de parceria com o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, através de formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organizações civis, conforme condições estabelecidas no Edital Chamamento Público, objetivando a realização do 21º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA 2020 Edição Online, que ocorrerá no período de 19 a 25 de outubro de 2020, no formato ONLINE	R\$ 275.000,00	Pela Incompetência da deliberar. O Termo d está inserto na Lei nº 13 sendo abrangido p 9.694/2020 de Conting Gastos
PROCESSOS DELIBERADOS AD REFERENDUM					
ITEM	Nº PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO	VALOR DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA SI EXECUTIVA DA
01	202000017005375	SEMAD	Aquisição de 11 (onze) licenças de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud), contemplando atualização de software e suporte técnico da Contratada.	R\$ 16.015,78	Pela excepcionalização com base no Art. 3º de 9.649, de 13 de abril de 2
02	202014304001408	SEDI	Prorrogação do Contrato Nº033/2016 de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado. Vigência: 10 de outubro de 2020 Prazo: 12 meses	R\$ 7.990,00	Pela excepcionalização com base no Art. 3º de 9.649, de 13 de abril de 2
03	201917647000799	SEAPA	Contratação de Empresa Especializada em manutenção preventiva/corretiva de aparelhos de ares-condicionados da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. (Prazo 30 dias)	R\$ 16.722,22	Pela excepcionalização com base no Art. 3º de 9.649, de 13 de abril de 2
04	202000003009562	PGE	Despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de sala locada e ocupada pela Gerência de Procuradoria na Capital Federal e da Procuradoria Regional de Luziânia desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com o fornecimento de todos os produtos e equipamentos necessários a consecução dos trabalhos, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 24.641,28	Pela excepcionalização com base no Art. 3º de 9.649, de 13 de abril de 2

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rafael Lisita Júnior, Secretário Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco SÉrvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 06/08/2020, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 06/08/2020, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 07/08/2020, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 07/08/2020, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 13/08/2020, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014542449** e o código CRC **C09C6567**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000014542449